



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 125/2018

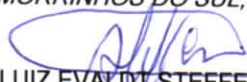
LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
DEIVITE SANTOS HENDLER.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão do restante da Licença - Prêmio 2º quinquênio de dois (02) dias e treze(13) dias da Licença - Prêmio 3º quinquênio, totalizando 15 dias), para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 411, Secretário Administrativo - Área Educação, Estatutário, a contar de 02 de abril de 2018 a 17 de abril de 2018, referente ao quinquênio 10-02-2009 a 09-02-2013 e de 10-02-2013 a 09-02-2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 033/2018 de 02/04/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE ABRIL DE 2018.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

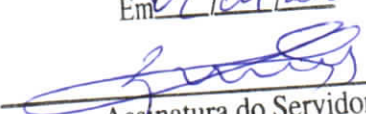
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/04/2018


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22